



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
O Presidente do Governo

A Sua Excelência
O Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Ponta Delgada, 21 de setembro de 2022

Excelência,

Para os efeitos previstos nos artigos 12.º e 12.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2008/A, de 19 de maio, na redação do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2014/A, de 30 de outubro, comunico que foi proposto para Presidente do Conselho de Administração do Hospital da Horta - EPER, Dr.ª Maria Teresa Fortuna de Faria Ribeiro Cândido, cuja informação curricular se anexa ao presente ofício.

A Maria Teresa Fortuna de Faria Ribeiro Cândido pelo seu perfil curricular, formação, reconhecidas capacidades de técnicas e de chefia, bem como pela respetiva experiência e relevante atividade profissional desenvolvida, demonstra possuir a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas à plena prossecução das competências e ao exercício das funções que a correspondem o cargo de Presidente do Conselho de Administração do Hospital da Horta - EPER.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
O Presidente do Governo

Pelo exposto, solicitam-se as diligências necessárias para o início do processo de audição do indigitado, nos termos do disposto no artigo 12.º-A do Estatuto do Gestor Público Regional, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2008/A, de 19 de maio, na redação do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2014/A, de 30 de outubro.

Com os melhores cumprimentos, com elevada estima e consideração,

Também pessoais

José Manuel Bolieiro